

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

Edital 05/2023 - PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão -

Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O coordenador do projeto/programa **PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2023/2024 – prorrogado para dez. 2024** da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO DA UFJF/Campus de Juiz de Fora faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 4(QUATRO) vagas de voluntários graduandos e 2 (DUAS) vagas de voluntários mestrandos.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou de Mestrado da UFJF;
 - b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
 - c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
 - d) **Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou estar Cursando essa Disciplina;**
 - e) Ter disponibilidade para elaborar posters e atualizar folheto informativo impresso e eletrônico sobre benefícios tributários referentes aos tributos de competência da União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, bem como ministrar palestras, quinzenalmente, sobre esses benefícios fiscais na ASCOMCER de forma presencial na parte da manhã (uma hora entre 7 da manhã e 8 horas, horário de acordo com a disponibilidade da professora e dos alunos); sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto.
 - f) Ter disponibilidade de participar de reuniões quinzenais remotas durante a semana (se segunda-feira à sexta-feira) em dia e horário que seja melhor para todos os integrantes do projeto.
- II. Os dois primeiros candidatos aprovados ficarão responsáveis pelo tributos federais, os dois segundos pelos tributos estaduais e os terceiros pelo tributos municipais.

III. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos:

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção constará de: ¹ ₂ ₃ ₄ ₅ ₆ ₇ ₈ ₉ ₁₀ ₁₁ ₁₂ ₁₃ ₁₄ ₁₅ ₁₆ ₁₇ ₁₈ ₁₉ ₂₀ ₂₁ ₂₂ ₂₃ ₂₄ ₂₅ ₂₆ ₂₇ ₂₈ ₂₉ ₃₀ ₃₁ ₃₂ ₃₃ ₃₄ ₃₅ ₃₆ ₃₇ ₃₈ ₃₉ ₄₀ ₄₁ ₄₂ ₄₃ ₄₄ ₄₅ ₄₆ ₄₇ ₄₈ ₄₉ ₅₀ ₅₁ ₅₂ ₅₃ ₅₄ ₅₅ ₅₆ ₅₇ ₅₈ ₅₉ ₆₀ ₆₁ ₆₂ ₆₃ ₆₄ ₆₅ ₆₆ ₆₇ ₆₈ ₆₉ ₇₀ ₇₁ ₇₂ ₇₃ ₇₄ ₇₅ ₇₆ ₇₇ ₇₈ ₇₉ ₈₀ ₈₁ ₈₂ ₈₃ ₈₄ ₈₅ ₈₆ ₈₇ ₈₈ ₈₉ ₉₀ ₉₁ ₉₂ ₉₃ ₉₄ ₉₅ ₉₆ ₉₇ ₉₈ ₉₉ ₁₀₀

1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3) SEM CONSULTA:** que verse sobre: Benefícios fiscais (conceito, espécies); doenças podem ser consideradas graves para seus portadores obterem benefícios fiscais; diferenças entre benefícios e incentivos fiscais. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - Histórico Escolar – IRA (PESO 1): no dia da entrevista, **o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.**

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: de 29/08/2024 até 15/09/2024

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 15/09/2024

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/10d59_ymP8l-CepCW-rdPLq49Svm-d9mX9JvGr2Ctc4/edit

Da Seleção

DATA DA PROVA ESCRITA: 16/09/2024 segunda-feira)

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 10:00 ÀS 11:00 HORAS

DATA DA ENTREVISTA: 16/09/2024 (segunda-feira)

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 17:00 HORAS.

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/2024 (quarta-feira) até 22:00 horas

LOCAL: Por e-mail e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Elizabete Rosa de Mello
Coordenador do projeto/programa